



COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UFJF

RESOLUÇÃO 01/2020

Dispõe sobre a criação da comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFJF.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de março de 2020 e em acordo com as normativas vigentes

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFJF.

Art. 2º A Comissão Permanente de Autoavaliação é formada pela coordenação, dois docentes permanentes do PPGEO e uma representação discentes e tem como finalidade pensar e propor processos, mecanismos e ações para a permanente autoavaliação do PPGEO.

Art. 3º A Comissão terá mandato de dois anos podendo ser renovado por mais dois.

Juiz de Fora, 09 de Março de 2020.

Prof. Dra. Clarice Cassab
Coordenadora do PPGEO-UFJF

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOGRAFIA / ICH
Universidade Federal de Juiz de Fora / Campus
Universitário CEP: 36036-900 - Minas Gerais – Brasil
Tel.:+55 322102-3166/Fax: +55 322102-3110/ppg.geografia@ufjf.edu.br
www.ufjf.br/ppgeografia